

matrícula

63.515

ficha

01

São Paulo, 29 de dezembro de 1981.

IMÓVEL: O apartamento nº 62 localizado no 6º andar do EDIFÍCIO GUTENBERG, situado à Rua Gutenberg nº 170, no Campo Belo, 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área útil de 58,82 metros quadrados, área comum de 74,6406 metros quadrados, área total de 133,4606 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno e coisas comuns a participação de 2,4865% e 01 (uma) vaga indeterminada na garagem do edifício, incluída na área comum. Contribuinte nº 086.270.0025 (área maior).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VELLOSO DE CASTRO S/A, com sede nesta Capital, à Alameda Campinas, 433, 8º andar, CGC/MF. sob nº 62.507.645/0001-72.

TÍTULO ADQUISITIVO: R.2, 3, AV.7 e R.8 da matrícula nº 11.232 deste Registro. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, Paulo

-----  
AV.1 - 63.515 - São Paulo, 29 de dezembro de 1981.

O imóvel de matrícula encontra-se gravado por 02 (duas) hipotecas constituídas por instrumentos particular de 1º de Outubro de 1.980 e 21 de setembro de 1981, constante dos R.4 e 6 da matrícula nº 11.232 deste Registro, respectivamente, e ambas à favor do UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO,. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin) O Oficial, Paulo

-----  
AV.2 - 63.515 - São Paulo, 29 de dezembro de 1981.

Do Instrumento Particular de 21 de Dezembro de 1981, consta que o credor UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, desligou da garantia hipotecaria constante da AV.1 o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, Paulo

-----  
- continua no verso -

matricula

63.515

ficha

01

verso

R.3 - 63.515 - São Paulo, 29 de dezembro de 1981.

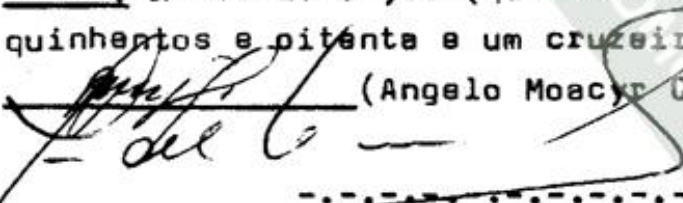
TRANSMITENTE: CONSTRUTORA VELLOSO DE CASTRO S/A, já qualificada como proprietária. (CQ. IAPAS nº 584.735, série "F", expedido em 25-11-81, válido até 23-01-82.)

ADQUIRENTES: JUINTHI KUROIVA, industrial e sua mulher NILZA SETSUCO MINEI KUROIVA, bibliotecária, brasileiros, casados -- sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei-6.515/77, RG.nºs 5.522.790-SP e 8.618.671-SP, respectivamente CPF.nºs. 533.761.538-68 e 703.586.218-87, respectivamente, -- residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pires da Mota, 514, apto. 44.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 21 de dezembro de 1981.

VALOR: R\$ 4.052.581,00 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros). O Escrevente Habilitado

 (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

R.4 - 63.515 - São Paulo, 29 de dezembro de 1981.

DEVEDORES: JUINTHI KUROIVA, e sua mulher NILZA SETSUCO MINEI KUROIVA, já qualificados como adquirentes.

CREDDORA: CONSTRUTORA VELLOSO DE CASTRO S/A, já qualificada -- como proprietária.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 21 de Dezembro de 1981.

VALOR: R\$ 3.594.231,00 (tres milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um cruzeiros), correspondentes à 2.900,000000 UPCs do B.N.H. pagáveis por meio de 180 -- prestações mensais e sucessivas aos juros de 10% ao ano (nomi

- continua na ficha 02 -

de São Paulo

matrícula

63.515

ficha

02

São Paulo, 29 de dezembro de 19 81

nal) efetiva de 10,472%, sendo a primeira prestação no valor de R\$ 53.504,56, com vencimento em 21-01-82. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

-----  
AV. 5 - 63.515 - São Paulo, 29 de dezembro de 1981.

Cédula Hipotecária Integral nº C.V.C. 01/05 série MF-81, emitida pela credora CONSTRUTORA VELLOSO DE CASTRO S/A em 21 de dezembro de 1981, pelo valor de R\$ 3.594.231,00 contra JUINTHI KUROIVA, e sua mulher NILZA SETSUÇO KUROIVA, já qualificados como adquirentes, e a favor de UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, CGC/MF. nº 62.188.214/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Direita nº 250, 11º andar, e garantida pela hipoteca constante do R.4 da matrícula. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

-----  
Av. 06 - 63.515 - São Paulo, 27 de Janeiro de 1.992.

Pelos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 1987, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 480.512, em 09 de novembro de 1987, verifica-se que a credora UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, denomina-se atualmente, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. A Escrevente habilitada, [assinatura] (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

-----  
Av. 07 - 63.515 - São Paulo, 27 de Janeiro de 1.992.

Do instrumento particular de 13 de Janeiro de 1.992, - verifica-se que, o credor UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporado por, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

Continua no verso

matrícula

63.515

ficha

02

verso

S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 878.487, em 08 de Janeiro de 1.990. A Escrevente habilitada,.....

Regina Célia Scarpelini? (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

AV. 08 - 63.515 - São Paulo, 27 de Janeiro de 1.992.

Do instrumento particular de 13 de Janeiro de 1.992, verifica-se que, a hipoteca objeto do R. 04, da presente matrícula, - foi quitada, ficando em consequência cancelada; bem como fica cancelada a Cédula Hipotecária averbada sob nº 05. A Escrevente habilitada, Regina Célia Scarpelini? (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

Av.09 - 63.515 - São Paulo, 11 de setembro de 1995.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1995, verifica-se que o imóvel da presente matrícula está cadastrado atualmente pelo contribuinte nº 086.270.0052-2. O Escrevente autorizado, Walter Vicente (Walter Vicente), O Oficial,

.....

R.10 - 63.515 - São Paulo, 11 de setembro de 1995.

TRANSMITENTES: A extinta comunhão do casal JUINTHI KUROIVA,... brasileiro, administrador de empresas, RG nº 5.522.790-9 e CPF nº 533.761.538-68 e NILZA SETSUCO MINEI KUROIVA, brasileira, -- bibliotecária, RG nº 8.618.671-1, CPF nº 703.586.218-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Lacedemonia nº 513, Jardim Brasil, Santo Amaro, nesta Capital, continuando ela a usar seu nome de casada, que foram casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77.

continua na ficha 3

matrícula  
63.515

ficha  
03

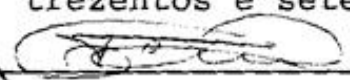
São Paulo, 11 de setembro de 1995

*NP*

ADQUIRENTE: NILZA SETSUCO MINEI KUROIVA, separada consensualmente, já qualificada.

TÍTULO: Separação consensual - homologada por sentença de 14 de fevereiro de 1995.

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 30 de maio de 1995, subscrita pela Escrivã Diretora do 4º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional II Santo Amaro, desta Capital, extraído dos respectivos autos de separação consensual, processo nº 231/95.

VALOR: R\$ 31.372,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais). O Escrevente Autorizado,  (Walter Vicente), O Oficial,

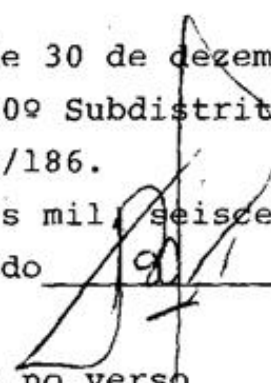
R. 11- 63.515 - São Paulo, 1º de fevereiro de 1.999.

NÚ-PROPRIETÁRIA: NILZA SETSUCO MINEI KUROIVA, brasileira, separada consensualmente, bibliotecária, RG nº 8.618.671-1-SSP/SP CPF nº 703.586.218-87, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Lacedemônia nº 513.

USUFRUTUÁRIA: EIKO KUROIVA URAMOTO, economista, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº ... 6.515/77, com HÉLIO URAMOTO, comerciante, brasileiros, RG nºs 7.889.415-SSP/SP e 6.020.695-0-SSP/SP, respectivamente CICs - nºs 012.539.888-38 e 625.786.268-04, domiciliados e residentes nesta Capital à Rua Gutemberg nº 170, apto. 62.

TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de dezembro de 1.998, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, livro 269, fls. 185/186.

VALOR: R\$ 16.671,00 ( dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais). O Escrevente autorizado  (Gilberto Bonício). O Oficial,

continua no verso

matrícula

63.515

ficha

03

verso

R.12 - 63.515 - São Paulo, 1º de fevereiro de 1.999.

TRANSMITENTE: NILZA SETSUCO MINEI KUROIVA, separada consensualmente, já qualificada.

ADQUIRENTES: MARCELO VICTOR URAMOTO, com 14 anos, e, JESSIKA SAYURI URAMOTO, com 09 anos de idade, brasileiros, solteiros estudantes, domiciliados e residentes nesta Capital, em companhia dos pais, à Rua Lacedemônia nº 513, representados por sua mãe, EIKO KUROIVA URAMOTO, já qualificada.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de dezembro de 1.998, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, livro 269, fls. 185/186.

VALOR: R\$ 34.329,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais). O Escrevente autorizado \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonicio). O Oficial, \_\_\_\_\_

AV. 13 - 63.515 - São Paulo, 1º de fevereiro de 1.999.

Da escritura de 30 de dezembro de 1.998, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, - livro 269, fls. 185/186, verifica-se que a importância paga a transmitente Nilza Setsuko Minei Kuroiva, pela Sra. Eiko - Kuroiva Uramoto, é fruto de rendimento anterior ao seu casamento, e que a nua propriedade, ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos. O Escrevente autorizado \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonicio). O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.14 - 63.515 - São Paulo, 11 de setembro de 2018.

(prenotação nº. 836.105 - 28/08/2018).

> RÉUS: EIKO KUROIWA, CPF nº 012.539.888-38; e HELIO

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

63.515

FICHA

004

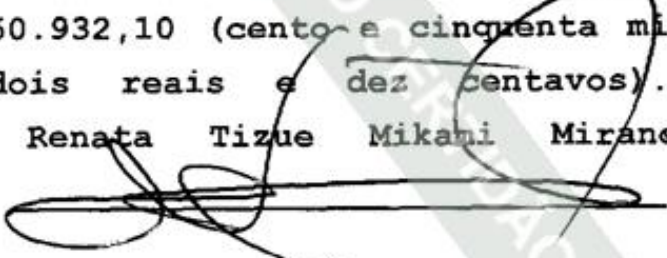
São Paulo, 11 de Setembro de 2018

URAMOTO, CPF nº 625.786.268-04, na qualidade de responsáveis patrimoniais, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, decretado por r. decisão proferida em 21 de junho de 2018, fls. 156 dos autos desta Execução.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUTEMBERG, CNPJ nº 58.627.308/0001-41.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000222096 passada em 27 de julho de 2018 (12:06:20) emitida por Maria Edilene Mendes Santos da Luz, Escrevente Técnico Judiciário, do 6º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0017915-0320168260002 que o autor move contra os réus, sendo nomeada depositária Eiko Kuroiwa.

VALOR: R\$ 150.932,10 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:47975EE32BB4D6B3B6B691569109A2EE#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO